

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação .....	CE	99
Psicologia .....	PS	7
Informática .....	INF	7
Ética .....	ET	7
<i>Total</i> .....		120

7 — Plano de estudos:

**Instituto Superior de Educação e Ciências****Grau: Mestre****Área de especialização em Supervisão Pedagógica**

QUADRO N.º 1

**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos e Práticas de Supervisão Pedagógica I .....	CE	Semestral .....	225	T: 15; TP: 28; OT: 2	8,5	
Processos de Formação e Desenvolvimento do Professor .....	CE	Semestral .....	195	T: 21; TP: 22; OT: 2	7,5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem do Adulto .....	PS	Semestral .....	190	T: 28; TP: 15; OT: 2	7	
Métodos de Investigação em Educação e Supervisão I .....	CE	Semestral .....	185	T: 12; TP: 31; OT: 2	7	

QUADRO N.º 2

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos e Práticas de Supervisão Pedagógica II .....	CE	Semestral .....	225	T: 15; TP: 28; OT: 2	8,5	
Concepção e Gestão de Projectos Educativos .....	CE	Semestral .....	195	T: 21; TP: 22; OT: 2	7,5	
TIC Aplicadas à Supervisão .....	INF	Semestral .....	185	TP: 43; OT: 2	7	
Métodos de Investigação em Educação e Supervisão II .....	CE	Semestral .....	190	T: 12; TP: 31; OT: 2	7	(a)
Metodologia de Trabalho de Projecto .....	CE	Semestral .....	190	T: 12; TP: 31; OT: 2	7	

(a) A escolher uma.

QUADRO N.º 3

**3.º e 4.º semestres**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética, Deontologia e Profissionalidade .....	ET	Semestral .....	180	T: 28; TP: 15; OT: 2	7	
Seminário de Apoio à Dissertação .....	CE	Semestral .....	290	S: 43; OT: 2	11	(a)
Seminário de Apoio ao Projecto .....	CE	Anual .....	1113	OT: 48	42	(a)

(a) A escolher uma.

**Despacho n.º 2236/2008**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu), cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Visual e Tecnológica na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu).

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu).

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Educação Visual e Tecnológica.

7 — Plano de estudos:

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais .....	CS	12
Humanística .....	HUM	14
Ciências da Educação .....	CED	21
Ciências da Saúde .....	SAU	5
Belas Artes .....	ART	101
Ensino e Formação .....	ENS	18
Matemática .....	MAT	6
Ciências da Educação/Belas Artes .....	CED/ART	3
<i>Total</i> .....		180

### Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu)

#### Grau: Licenciado

#### Educação Visual e Tecnológica

#### QUADRO N.º 1

#### 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropossociologia Evolutiva .....	CS	Semestral .....	60	T: 40	2	
História da Evolução Tecnológica .....	HUM	Semestral .....	120	T: 50	5	
História da Arte Contemporânea .....	ART	Semestral .....	170	T: 60	7	
Pedagogia Geral (História, Correntes, Modelos Educativos) .....	CED	Semestral .....	190	T: 60	8	
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem: Epi-génese e Ciclos de Vida .....	CS	Semestral .....	90	T: 50	3	
Saúde, Higiene, Nutrição e Primeiros Socorros .....	SAU	Semestral .....	130	T: 40; TP: 20	5	

#### QUADRO N.º 2

#### 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo e Evolução do Espaço Português .....	HUM	Semestral .....	60	T: 40	2	
Ateliê de Pintura .....	ART	Semestral .....	190	T: 40; TP: 80	8	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética .....	HUM	Semestral .....	140	T: 60	5	
Trabalho de Campo Antropológico .....	ENS	Semestral .....	130	TC: 60	5	
Evolução da Percepção Visio-Motora, Estruturação do Espaço, Formas e Cor .....	ART	Semestral .....	170	T: 30; TP: 40	7	
Organização e Funcionamento do Sistema Educativo .....	CED	Semestral .....	90	T: 30	3	

#### QUADRO N.º 3

#### 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia, Economia Social e Cooperativismo .....	CS	Semestral .....	60	T: 40	2	
Ateliê de Experimentação e Criação Têxtil .....	ART	Semestral .....	170	T: 20; TP: 60	7	
Geometria .....	MAT	Semestral .....	150	TP: 80	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Semiótica das Artes .....	ART	Semestral .....	150	T: 30; TP: 30	6	
Filo-Ontogénese da Motricidade e Aprendizagem .....	CS	Semestral .....	60	TP: 30	2	
Ateliê de Fotografia .....	ART	Semestral .....	170	T: 20; TP: 60	7	

QUADRO N.º 4

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Ensino em Educação Visual .....	CED	Semestral .....	120	TP: 60	5	
Desenho e Composição I .....	ART	Semestral .....	160	T: 20; TP: 50	6	
Antropologia Genética do Imaginário .....	CS	Semestral .....	90	T: 30	3	
Estética e História da Arte .....	ART	Semestral .....	120	T: 50	5	
Iniciação à Prática Profissional I .....	ENS	Semestral .....	120	E: 60	5	
Expressão Visual Bidimensional .....	ART	Semestral .....	150	T: 30; TP: 30	6	

QUADRO N.º 5

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Energia e Evolução Tecnológica de Processos Materiais ...	ART	Semestral .....	80	TP: 40	3	
Expressão Visual Tridimensional .....	ART	Semestral .....	150	T: 30; TP: 30	6	
Ateliê de Cerâmica .....	ART	Semestral .....	170	T: 20; TP: 60	7	
Grafismo Infantil .....	ART	Semestral .....	100	T: 20; TP: 20	4	
Artes Visuais e Tecnológicas: Evolução do Património Cultural Português ..	ART	Semestral .....	100	TP: 50	4	
Desenho e Composição II .....	ART	Semestral .....	160	T: 20; TP: 50	6	

QUADRO N.º 6

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poético e Direitos Humanos.	HUM	Semestral .....	60	T: 30	2	
Metodologias de Ensino em Educação Tecnológica .....	CED	Semestral .....	120	TP: 60	5	
Grafismo Assistido por Computador .....	ART	Semestral .....	120	TP: 60	5	
Ateliê de Experimentação e Criação Tecnológica .....	ART	Semestral .....	170	T: 20; TP: 60	7	
Iniciação à Prática Profissional II .....	ENS	Semestral .....	200	E: 100	8	
Seminário e Projecto .....	CED/ART	Semestral .....	90	PL: 30; OT: 30	3	

## Despacho n.º 2237/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Agricultura Sustentável na Escola Superior Agrária de Elvas do Instituto Politécnico de Portalegre concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos condu-

cente ao grau de mestre na especialidade de Agricultura Sustentável pelo Instituto Politécnico de Portalegre através da sua Escola Superior Agrária de Elvas.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Portalegre e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Portalegre: Escola Superior Agrária de Elvas.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Agricultura Sustentável.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.